



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 2/2021

Projeto de lei nº 1/2021 (Poder Executivo) - (com emenda modificativa da CJR)

Lei nº ____ de ____ de ____ de ____

“Altera dispositivo da lei municipal nº. 2982, de 6 de abril de 1998, que dá denominação a próprio municipal, conforme especifica.”

O Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da lei municipal nº. 2982, de 6 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A unidade escolar passa a atender na Rua Laurindo Vieira Cardoso, nº 160, Vila Moraes, Piedade/SP. (NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, 22 de fevereiro de 2021.

Adilsom Castanho
Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vice-Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
1ª Secretária

Wandi Augusto Rodrigues
2º Secretário